



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 4.768, DE 2019

Institui a Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno.

Acrescente-se ao art. 3º do projeto o seguinte inciso VII:

“Art. 3º.....

.....
VII – estimular a implementação de programas de suplementação alimentar para mulheres lactantes em situação de vulnerabilidade ou privadas de liberdade”.

Sala da Comissão, em 2 de setembro de 2021.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212071127900>

* C D 2 1 2 0 7 1 1 2 7 9 0 0 *